



PORTARIA Nº 320/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Hellen Samara Nunes Leite**, Matrícula Funcional nº 143173, **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/09/2023 à 25/01/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPR: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

10/10 / 2023

Responsável 